



PORTARIA N.º 10/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

“Designa substituição de servidor para fiscalizar e atestar documentos de despesas da Secretaria de Gabinete da Prefeita”.

O CHEFE DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a substituição do fiscal designado responsável por toda a Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preço n.º 009/2024, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 2024.005-SRP-GPI-SECAD e Processo Licitatório n.º 2024010911004/2024000255, bem como atesto de nota fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor: **LUCIANO RODRIGUES LOPES**, matrícula n.º 499213, para fiscalizar e atestar notas fiscais referente Ata de Registro de Preço n.º 009/2024, Pregão Eletrônico n.º 2024.005-SRP-GPI-SECAD e Processo Licitatório n.º 2024010911004/2024000255, que tem como objeto o Registro de preços, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível da Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeita em substituição da servidora LIANDRA FONSECA VIANA, matrícula n.º 499174, ocupante do cargo de Diretor II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Gabinete do Secretário Municipal Chefe de Gabinete, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

José Carlos Arruda de Bessa
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto Municipal n.º 0896/2022